Universidade Estadual de Maringá | UEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PCO
Av. Colombo, 5790, Bloco B-12, 1º andar
Maringá/PR | CEP 87020-900
www.pco.uem.br
sec-pco@uem.br
44 3011.6025

RESOLUÇÃO Nº 111/2026-PCO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi afixada, nesta Secretaria, no dia / / .

Aprova a oferta de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM – PCO, para o 1º semestre letivo de 2027.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PCO, aprovado pela Resolução nº 119/2025-CI/CSA;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em sua 73ª (septuagésima terceira) reunião, realizada em 25/09/2026;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta das disciplinas no 1º semestre de 2027, conforme segue:

Disciplinas	Status da disciplina	Professor(a)	Dia da semana	Horário
Teoria da Contabilidade	Obrigatória	Romildo Moraes	Terça feira	08:30 – 12:00
Metodologia da Pesquisa em Contabilidade	Obrigatória	Marguit/Eveline	Terça feira	14:00 – 17:30
Didática no Ensino Superior	Eletiva	Marcelo Marchine/Claudinei	Segunda feira	19:00 – 22:30
Governança, Accountability e Contabilidade Pública	Eletiva	Thais	Segunda feira	14:00 – 17:30

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2026.

PROF.ª DR.ª MARGUIT NEUMANN
COORDENADORA ADJUNTA DO PCO/UEM